

**SECRIATH**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS COMERCIAIS RESIDENCIAIS E MISTOS, EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS COMERCIAIS E MISTOS, TURISMO E HOSPITALIDADE DE MARINGÁ E REGIÃO.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, RELIZADA NO DIA 27/02/2025.**

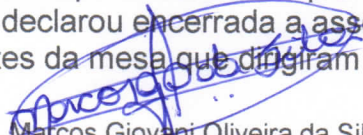
O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS, EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE MARINGÁ E REGIÃO, no uso das suas atribuições que lhes conferem os estatutos e a legislação vigente, convoca toda sua categoria, sendo estes filiados e não filiados, para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2025 no horário das 18h00 em segunda chamada, na sala de eventos do Golden Ingá Hotel sito a Rua Néo Alves Martins, nº 2398 nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Sustentabilidade financeira da entidade sindical, com a instituição da contribuição negocial e filiado coparticipativa, conforme edital de convocação publicado no Jornal do Povo edição do dia 18 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco página B-2. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e constatou a presença de 52 (cinquenta e dois) associados em condições de voto. A seguir solicitou ao Sr. Secretário da entidade para que procedesse a leitura do Edital de Convocação, que assim se procedeu. Feita a leitura do edital constatou-se que o mesmo contém a seguinte ordem do dia: Sustentabilidade financeira da entidade sindical, com a instituição da contribuição assistencial e coparticipativa será estipulada conforme o artigo 513 da CLT e artigo 7º XXVII da Constituição Federal pelos integrantes das categorias com a data-base em 1º de maio e 1º de junho de 2025, por conta das negociações coletivas de trabalho e acordos coletivos sendo para a categoria fazer a manutenção da entidade sindical, e repasse de percentuais para a entidade superiora Federação, após a assembleia os trabalhadores contrários aos descontos, poderão opor-se aos descontos instituído pela categoria, e será dado um prazo razoável pela assembleia, conforme tese de repercussão geral fixada no tema 935 da corte superior no agravo no recurso extraordinário (ARE) 1018459. Em ato contínuo, o presidente Sr. Orlando solicitou ao plenário para que indicasse três membros para compor a mesa diretiva dos trabalhos. Por unanimidade foram indicados o Senhor (a): Marcos Giovani Oliveira da Silva, Marta Regina Oliveira Lazaretti e Paulo Roberto Daleffi Tortorelli para presidente, secretário e escrutinador respectivamente. Tomando assento à mesa o presidente dos trabalhos agradeceu a indicação e imediatamente passou-se a ordem do edital de convocação: Sustentabilidade financeira da entidade sindical com a instituição da contribuição assistencial e coparticipativa: o Sr. Presidente explicou que as referidas taxas de contribuições sendo para manutenção do sindicato bem como das conquistas em convenção coletiva de trabalho e convênios e assistência médica aos associados e trabalhadores contribuintes, sendo levada duas propostas: **a 1ª proposta** de 2% (dois por cento) ao mês sobre a remuneração total do mês. **2ª proposta** 2% (dois por cento) da remuneração do empregado limitado até o valor de 2.000,00 (dois mil reais), do trabalhador. Colocando o referido item em discussão, foi colocado em votação, O escrutinador contou os votos; A primeira proposta obteve zero votos e a segunda proposta aprovada por unanimidade, O Senhor Orlando declara aprovado a **2ª proposta** de 2% (dois por cento) da remuneração do empregado limitado até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), será feito mensalmente iniciando a partir do mês de Maio de 2025 e recolher a cada mês subsequente ao desconto. Autorização Expressa pela assembleia para o desconto da contribuição assistencial e coparticipativa o qual foi aprovado por unanimidade, na forma dos artigos 513 "e" da CLT, 8º da Convenção 95 da OIT, do enunciado 38 aprovado na 2ª

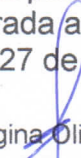



**SECRIATH**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS COMERCIAIS RESIDENCIAIS E MISTOS, EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS RESIDENCIAIS COMERCIAIS E MISTOS, TURISMO E HOSPITALIDADE DE MARINGÁ E REGIÃO.

Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho da ANAMATRA, da Nota técnica nº 02 de 26 de outubro de 2018 da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical – CONALIS DO MPT. Em ato contínuo passou-se sobre a Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto a notificação aos respectivos empregadores sobre os descontos e recolhimento da contribuição no qual ficou aprovado que a própria ata desta assembleia será instrumento de aviso sobre a contribuição e também pelo site da entidade [www.secriath.com.br](http://www.secriath.com.br) login disponível para impressão dos boletos da referida contribuição. Em seguida discussão sobre a oposição dos trabalhadores as contribuições aprovadas: Aprovação do prazo para carta de oposição; discutido o assunto ficou aprovado pela assembleia a quem desejar o direito de oposição preservado, prazo de 15 (quinze) dias uteis iniciando no dia 05/03/2025. Sendo que a oposição será válida para o período de 01/05/2025 à 30/04/2026 por se tratar da data base um ano. Presidente da mesa declarou aprovado a ordem do dia agradecendo a colaboração dos presentes e devolveu a palavra ao Presidente do Sindicato, o qual agradeceu a presença dos trabalhadores e associados, deixando aberto a oportunidade de quem desejasse fazer uso da palavra e como não houve quem se manifestar, declarou encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos integrantes da mesa que dirigiram os trabalhos. Maringá, 27 de fevereiro de 2025.

  
Marcos Giovanni Oliveira da Silva  
CPF 027.602.069-39  
Presidente da Mesa

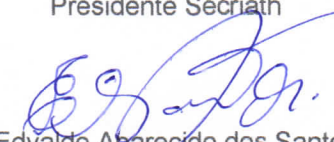
  
Marta Regina Oliveria Lazaretti  
CPF 723.049.109-63  
secretario da mesa

  
Paulo Roberto Daleffi Tortorelli  
CPF 497.496.788-69  
Escrutinador

  
Luis Alberto dos Santos  
CPF 499.645.509-87  
Presidente Fethepar

  
Orlando Nespolo  
CPF 412.576.939-72  
Presidente Secriath

  
Leiliane Cristina Pepi Nespolo  
CPF 017.791.359-20  
Dir Secretaria

  
Edvaldo Aparecido dos Santos  
CPF 577.848.769-04  
Dir. Tesoureiro



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR**  
*Helio Baiardi de Oliveira - Agente Delegado*  
 Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Emolumentos	27,70
Funrejus	11,60
SS	0,55
UNDEP	1,39
Funarpen	1,25
Distribuidor	10,78
Fotocópias	0,00
Digitalização	0,83
Total R\$	54,10

**Registro Civil das Pessoas Jurídicas**  
**Averbação nº 40/2.219 Livro A**  
 Maringá-PR, 13 de março de 2025.

**Cybele T.B.M. de Oliveira**  
 Esc. Autorizada

Protocolo 564.163



VRC VRC 100,00 Arquivo 2.224 Selo Digital-SFTD1yevNndV4pAnwVJ31308q  
 Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>

Maria Regina Oliveira Lazzari  
 CPF 027.602.089-39  
 Secretária da Mesa

Marcos Giovanni Oliveira da Silva  
 CPF 027.602.089-39  
 Presidente da Mesa

Paulo Roberto Dalfino Tostello  
 CPF 497.488.788-82  
 Escrivão

Orlando Nespole  
 CPF 412.578.998-72  
 Presidente Secretário

Luiz Alberto dos Santos  
 CPF 499.642.609-87  
 Presidente Faltoso

Edvaldo Aparecido dos Santos  
 CPF 577.848.788-04  
 Dir. Tesoureiro

Leliane Cristina Papi Nespole  
 CPF 077.781.358-20  
 Dir. Secretária